



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1312/GR, de 21 de agosto de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnico Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º do Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidores	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Sandoval Menezes de Matos	Assistente de Laboratório	C104	C105	14.02.2013 a 14.08.2014	14.08.2014	23230.000165.2014-87
Eliezer Nunes Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	E305	E306	03.01.2013 a 03.07.2014	03.07.2014	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2014

JACI LIMA DA SILVA
Reitor em Exercício
Portaria nº 1288/GR/2014